



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

**Exmo. Senhor  
Joecir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças**

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

## **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N° 56/2023**

<b>Ordem de Prioridade:</b>	14					
<b>Beneficiário:</b>	Sec. Mun. De Saúde					
<b>Objeto da emenda:</b>						
A presente Emenda Impositiva Individual no valor de R\$ 36.400,00 sendo apenas um percentual do valor necessário para a aquisição de uma van para o setor de epidemiologia, destinada ao transporte de agentes de endemias. O restante do valor será destinado pelos Vereadores Rafael Celestrin - PSD, Joecir Bernardi - PSD e Januário Koslinski - PSDB.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	R\$ 36.400,00					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:</b>						
	<b>Novo:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Suplementado:</b>			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
<b>Órgão:</b>	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	08.07	ADMINISTRACAO DA SAUDE				
<b>Ação:</b>	2.388	Manutenção das atividades de saúde				
<b>Natureza da Despesa:</b> <b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>Valores Iniciais:</b>	R\$	00,00				
<b>Emenda ( + ):</b>	R\$	36.400,00				
<b>Valores Propostos:</b>	R\$	36.400,00				



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>05.02</b>	Departamento Administrativo
<b>Ação:</b>	<b>99.999.9999.3.999. 000</b>	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
<b>Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>	<b>9.9.99.99.00.00.00</b>	Reserva de Contingência
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	10.500.000,00
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	36.400,00
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	10.463.600,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Lindomar Rodrigo Brandão - PP**



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBE0-4FAA-B2B8-AA27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2023 13:15:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CBE0-4FAA-B2B8-AA27>